

Protocolo Legislativo para registro e, etc.
seguida, à CAS
Em 06/08/03

Em 06/08/03
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 985/2003
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a instalação de creches comunitárias para atendimento aos moradores do Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Governo do Distrito Federal a instalação de creches comunitárias para atendimento aos moradores do Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND nº 985/03
11 nº 01 NASTY

102 25/06/03 17:00:39



JUSTIFICAÇÃO

A população do Setor M-Norte é formada, em sua grande maioria, por famílias de baixa renda. Este fato tem levado um número cada vez maior de mulheres a ingressar no mercado de trabalho em busca de uma oportunidade de emprego.

Uma das maiores dificuldades para essas mulheres tem enfrentado diz respeito aos seus filhos de tenra idade, já que, por não terem com que deixá-los, muitas vezes há como trabalhar.

A criação de creches comunitárias em outras cidades tem-se mostrado eficaz para a solução dessa questão. Enquanto as mães trabalham, seus filhos recebem um tratamento todo especial, incluindo boa alimentação e cuidados básicos de saúde.

Urge pois o Poder Público estenda este benefício a outras localidades, como o Setor M-Norte, atendendo aos reclames dos moradores da área e, em especial, oportunizando às mulheres buscarem melhores condições de vida.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço aos meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 985 / 03
02 HASTY


Deputado GIM ARGELLO